

À Sec. Executiva  
P/ devidas providências  
05.06.2012  
Presidente



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
GABINETE DO DEP. EBER MACHADO

**INDICAÇÃO N. 139/2012**

O Deputado Eber Machado solicita a mesa diretora, na forma regimental, á Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o art. 169 da Resolução n.86/90 que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa desse Estado, que seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para juntamente com o Diretor Presidente do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, Hidrovias e Infra-Estrutura- DERACRE, para que estude a possibilidade de realizar melhorias da infraestrutura do RAMAL DA 8, KM 08, localizado no Município de Acrelândia.

Sala das sessões Deputado "Francisco Cartaxo"

Rio Branco-AC 19 de abril de 2012.

Deputado **EBER MACHADO**

**PSDC**



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
GABINETE DO DEP. EBER MACHADO

## JUSTIFICATIVA

A recuperação da infraestrutura do RAMAL DA 8 KM 08, no Município de Acrelândia, é uma reivindicação dos moradores e produtores rurais dessa localidade que há muito tempo vem sofrendo com a falta de manutenção do ramal, principal via de passagem da produção agrícola e pecuária da região.

A recuperação do ramal vai garantir acessibilidade aos recursos públicos como saúde e atendimentos básicos aos moradores deste ramal. Portanto a garantia de trafegabilidade aos moradores e a escoação da produção dos produtores rurais assentados ali.

Ante o exposto, ciente do esforço do Governador do Estado do Acre, por intermédio do **DERACRE**, em direcionar suas ações na atuação como agente de integração sócio- econômica da região.

Sala das sessões Deputado "Francisco Cartaxo"

Rio Branco-AC, 19 de abril de 2012.

Deputado **EBER MACHADO**

**PSDC**